

**COLÉGIO SEMEADOR
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**

Edital nº 20/2020 - Retificação

Frente às necessidades de adaptação para realização do Concurso de Bolsas 2021, diante do quadro de pandemia de COVID-19, a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições, retifica os Editais do Concurso de Bolsas para 2021 das unidades do Colégio Semeador, passando a adotar as seguintes determinações em relação ao item **5. CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA:**

- A CPS publicará a classificação dos candidatos, em ordem decrescente da pontuação total obtida, por sede, no dia **23 de dezembro de 2020**, quarta-feira, após as 18h, exclusivamente no site do Colégio Semeador.

- As bolsas serão válidas, em chamada única, para matrículas efetuadas entre os dias **04 de janeiro de 2021 e 22 de janeiro de 2021**.

- Caso persistam vagas e bolsas em aberto o Colégio Semeador se reserva o direito de realizar ou não novas chamadas.

- No caso de haver candidatos com número igual de pontos em uma determinada sede e curso, o desempate será feito seguindo o seguinte critério:

1. será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões de Matemática;
2. permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões de Ciências;
3. permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões de Língua Portuguesa;
4. permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões de História;
5. permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões de Geografia;
6. permanecendo o empate, terá preferência à vaga o candidato de menor idade.

- A lista de classificação dos candidatos será divulgada nos termos deste Edital, respeitadas as normas de segurança do concurso.

- Será eliminado o candidato que faltar à prova, não realizar o agendamento, que usar meios ilícitos durante a aplicação das provas ou praticar atos de indisciplina ou contrário às normas.

- Só terão direito à bolsa candidatos inscritos dentro do prazo.

- Devido às alterações nas datas do Processo Seletivo e da divulgação dos resultados, não haverá tempo hábil para lançamento do desconto na parcela de janeiro. O desconto referente a este mês será lançado cumulativamente no mês de fevereiro.

Demais itens do Edital e eventuais retificações feitas anteriormente à publicação deste documento permanecem inalterados.

Curitiba, 21 de dezembro de 2020.

Raquel Albini
Presidente da CPS - Colégio Positivo

Prof. Celso Hartmann
Diretor Geral do Colégio Positivo

Prof. Paulo Cunha
Diretor Executivo do Colégio Positivo